RIO OFICI DATA: 14/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.807/2023

DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA VIÁRIA DA CIDADE DE NITERÓI O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando as metas de desenvolvimento sustentável definidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em sua Agenda 2030,e,

Considerando o disposto no artigo 144, § 10, da Constituição Federal, que prevê que a segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas, compete no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito;

Considerando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, nomeadamente o artigo 24, que define que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

Considerando o disposto na Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, nomeadamente o artigo 18, que estabelece como atribuição do Município planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana;

Considerando o disposto na Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito

(PNATRANS); e

Considerando a importância de se estabelecer diretrizes de planejamento e gestão da segurança viária, com estabelecimento de metas para reduzir a acidentalidade no trânsito.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária da cidade de Niterói, que tem a finalidade de conduzir os estudos para criação do Plano Municipal de Segurança Viária (PMSV).

Parágrafó único - Constituirá objetivo princípal do PMSV criar diretrizes para redução do número de sinistros de trânsito considerados graves e propor ações para redução de óbitos decorrentes desses sinistros.

Art. 2º O Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária será formado por representantes dos órgãos abaixo listados:

I –NITTRANS, a quem caberá a função de coordenar o comitê; II - Secretaria de Urbanismo e Modalidade (SMU);

-Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

- Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia(SMDCG);

V – Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP);
 VI – Coordenadoria Geral de Comunicação (CGCOM);

VII - Coordenadoria Niterói de Bicicleta (CONB).

Art. 3º Caberá a cada órgão ou entidade acíma lista indicar, no prazo de até 15 (quinze) dias, um representante titular e um suplente, que serão nomeados por ato próprio, sendo preferencialmente servidor efetivo com indicação de respectiva matrícula.

§1º - A participação na Comissão será considerada uma prestação de serviço público relevante, sendo vedada qualquer remuneração, devendo na primeira reunião eleger seu Presidente.

§2º - Em caso de necessidade de substituição, o órgão ou entidade deverá indicar o(s) substituto(s) no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 4º Compete ao Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária:

- Realização de reuniões para estabelecimento de cronograma de trabalho e atingimento de metas, as quais deverão ser realizadas, ao menos, uma vez ao mês, sem prejuízo de convocação em período inferior;

- Elencar ações, dentro da sua área de atuação, que servirão de base para elaboração do Plano Municipal de Segurança Viária em resposta aos diagnósticosencontrados;

Solicitar dados aos órgãos competentes para elaboração de diagnóstico dos problemas;

Divulgar a importância do Plano e Incentivar o debate dentro das esferas de atuação;

- Elaborar texto base, bem como propor sua revisão, indicando pontos de melhoria;

VI-Propor a realização de audiência públicas e outras formas de colaboração popular para criação do PMSV;

VII- após aprovação do PMSV, realizar monitoramento permanente, sugerindo ações e adequações.

Parágrafo único – Fica delegada à Nittrans a coordenação e monitoramento dos trabalhos realizados no âmbito do Comitê, podendo ainda sugerir novas ações, desde que vinculadas aos objetivos previstos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.808/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- Ficam transferidos, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Fazenda os cargos conforme os Anexos do presente Decreto.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 DE ABRIL DE 2023. **AXEL GRAEL - PEFEITO**

ANEXOS AO DECRETO Nº 14.808/2023

Cargo transferido para a Secretaria Municipal de Conservação e Servicos Públicos

	Cargo trai	isierido para a Secretaria Municipal de Consei vação e Sei viços r ubi	licos	
CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR		
ASSESSOR C	CC-3	MARILICE MACIEL		
Cargo transferido para a Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa				
CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR		
ASSESSOR C	CC-3	LEONARDO DE OLIVEIRA VELOSO LOPES		
Cargo transferido para a Secretaria Municipal de Governo				
CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR		
ASSISTENTE A	CC-4	JOANA CONSTANT CEREJO CAVALCANTI		

		Cargo transferido para a Secretaria Executi
CARGO	SÍMBOLO	OCUPADO POR
ASSISTENTE B	CC-5	ELIS REGINA DE ALMEIDA NATAL

Portarias

Port. 648/2023 - Designa o Diretor FELIPPE PEREIRA ROBERTO RANGEL para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente atribuído à Subsecretária GISELLE BÖGER BRAND, do Escritório de Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 28 de março a 23 de setembro de 2023. Port. 649/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO SELO "NITERÓI CERVEJEIRO"

O Prefeito do Município de Niterói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o ofício circular 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente e demais membros, abaixo indicados para integrar a Comissão do Selo "Niterói Cervejeiro" biênio 2023/2024:

Presidente da Comissão:

- Marcelly Apolinário

Secretaria Executiva:

Braz Luis Souto Colombo

Vice-Presidente da Comissão:

- Lindalva Cavalcanti Cid Membros da Comissão: 1º Assento

ARIO OFICIA DATA: 14/04/2023



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Ronaldo Senra Ragone

Coordenadoria Geral de Eventos

- Jefferson Santos Machado **2º Assento**

Secretaria Municipal das Culturas:

Bruno Conceição da Silva
 Fundação de Arte de Niterói

- João Marcos de Aragão Pereira

3º Assento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade:

- Raphael Nunes de Siqueira Braga

Secretaria de Urbanismo e Mobilidade

 Filipe Silva de Carvalho 4º Assento

Niterói Empresa de Lazer e Turismo:

Renato da Horta Lima

Grupo Executivo Caminho Niemeyer

- Ricardo Mouzer Lemos 5º Assento

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro:

Ronaldo Nogueira Martins
 Bruna de Mello Tristão Celestino

6º Assento

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia:

- Leandro Alcoforado Sphaier

- Leonardo da Silva Hamacher

Art. 2º - A função de membro da Comissão do Selo "Niterói Cervejeiro" será exercido em mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da presente, sendo não remunerada e considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Prefeito

Processo nº 9900000709/2023 – Ilza Maria Barbosa Muniz – matricula 216.784-9 – Autorizo.

Processos nºs: 9900009802 - 9900009808 - 9900013339 - 9900015199/2023. - AUTORIZO, nos termos do constante dos autos.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº005 / 2023

Em conformidade com o Processo 9900013579/2023, abaixo referenciado AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Contratação Direta; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva, através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa Dimari Produções, inscrita no CNPJ. 48719218/0001-27; OBJETO: Organização da Comitiva de Braga em Niterói. Empenho: n°000752; VALOR: R\$16.890,00(dezesseis mil oitocentos e noventa reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº. 9900013579/2023.

Corrigenda

No extrato Nº 41/2022 publicado no D.O. do dia 19/11/2022 onde se lê número de empenho 002593, leia-se 003403.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 803/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1939/2022 – Processo nº 020/006582/2021.

PORT. Nº 804/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1931/2021 – Processo nº 020/006574/2021.

PORT. Nº 802/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

ela Portaria nº 1876/2021 - Processo nº 020/006361/2021 pela Portaria nº 1876/2021 − Processo nº 020/000361/2021.

PORT. Nº 801/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1877/2021 - Processo nº 020/006362/2021 PORT. № 800/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1878/2021 – Processo nº 020/006363/2021.

PORT. Nº 791/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1879/2021 - Processo nº 020/006364/2021 PORT. Nº 792/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 - Processo nº 020/006365/2021

PORT. № 793/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1882/2021 – Processo nº 020/006367/2021.

PORT. Nº 794/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

ela Portaria nº 1889/2021 - Processo nº 020/006340/2021 pela Portaria nº 1889/2021 - Processo nº יו שבעויטטים שעובט ו.
PORT. № 795/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1933/2021 – Processo nº 020/006576/2021.

PORT. Nº 796 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1934/2021 – Processo nº 020/006577/2021.

PORT. № 797/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado Port. № 797/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1935/2021 - Processo nº 020/006578/2021

PORT. Nº 798 /2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1936/2021, Processo nº 020/006579/2021.

PORT. № 799/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021, Processo nº 020/006575/2021.

Despachos do Secretário Cancelamento de Licença Sem Vencimentos - Deferido, a contar de 28/02/2023 - 20/218/2023

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos – Deferido, a contar de 17/10/2022 – 20/3906/2022 Prorrogação de Posse – Deferido – 9900016545/2023

Pagamento de férias não gozadas – Indeferido – 9900014002/2023,9900013820/2023 Pagamento de férias não gozadas – Deferido – 9900013157, 13162, 14795/2023 Pagamento do 13º Proporcional – Deferido – 9900013160, 13169/2023

FRRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No item 3 do Termo de Referência:

Onde se vê:

DATA: 14/04/2023





Veja



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/05/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar, para atender a Secretaria Municipal de Administração e diversas Secretarias da Administração Direta, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/004357/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.ri.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicação 86 - INTIMAÇÃO № 16278 de 29/03/2023, JUDITH GONZAGA FERRAZ DE MALEDO; - INTIMAÇÃO № 16053 de 31/03/2023, AO PROPRIETÁRIO DO FERRO VELHO DA TRAVESSA JOSÉ AGRAS, 05 ENGENHOCA; - INTIMAÇÃO № 15945 de 05/04/2023, AUTOPOSTO BOMJARDIM EIRELI; - INTIMAÇÃO № 15739 de 10/04/2023, LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO; - INTIMAÇÃO № 15915 de 05/04/2023, MILTONDAS GRAÇAS DIAS E SM; - INTIMAÇÃO № 16184 de 12/04/2023, NILTON TEIXEIRAS BASTOS; - INTIMAÇÃO № 16185 de 12/04/2023, DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereco alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la

Publicação 87 - NOTIFICAÇÃO № 2171 de 10/04/2023, RENATO DAS NEVES AZEVEDO; - INTIMAÇÃO № 15766 de 24/03/2023, P.B. PAIXÃO; -INTIMAÇÃO Nº 16172 de 13/03/2023, VINÍCIUS DIMAS MACIEL; - INTIMAÇÃO Nº 15764 de 24/03/2023, P.B. PAIXÃO; - INTIMAÇÃO Nº 15765 de 24/03/2023, P.B. PAIXÃO; - INTIMAÇÃO Nº 16276 de 12/04/2023, NESTOR ARMOND; - INTIMAÇÃO Nº 16277 de 29/03/2023, WALDY ALVES. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Publicação 88 - Auto de infração nº 6269 de 03/04/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA LTDA; - Auto de infração nº 6270 de Publicação 88 - Auto de infração nº 6269 de 03/04/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINARIA LIDA; - Auto de infração nº 6270 de 03/04/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA LTDA; - Auto de infração nº 6871 de 29/03/2023, WALDENILDO VIEIRA DE MORAES; - Auto de infração nº 6265 de 03/04/2023, ESPÓLIO DE MARLENE DA ROCHA MORAES; - Auto de infração nº 6265 de 03/04/2023, H.J.H. COM. DISTRIB. PROD. ALIMENTICIOS LTDA; - Auto de infração nº 6264 de 03/04/2023, H.J.H. COM. DISTRIB. PROD. ALIMENTICIOS LTDA; - Auto de infração nº 6275 de 05/04/2023, ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PLAZA SHOPPING. - nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Portaria SMHRF № 001/2023 - Art. 1º - Considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, designamos os servidores responsáveis pela Ouvidoria nesta SMHRF, ANDRÉA DE ANDRADE BARBOSA, matrícula nº 1243280-0, e ROSÂNGELA PINHEIRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 1240314-4. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 014/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 014/2023. PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e ESTRUTEND ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.842.880/0001-05. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de locação de estruturas e outros itens, a fim de atender os projetos e eventos da SMASES. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 428.748,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta é oito reais). VERBA: P.T. nº 16.01.04.122.0145.4167; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704, Nota de Empenho Nº 000783/2023. FUNDAMENTO: Com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 090000562/2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. Omitido do Diário Oficial de 25 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretario de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0065/2023

O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS nos autos do Processo nº 9900014548/2023 referente a execução do serviço "OBRA DE DRENAGEM DA AVENIDA PREFEITO SILVIO PICANÇO".

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, no trecho compreendido atrás do Posto de Combustível e o Cemitério de São Francisco Xavier no sentido São Francisco, no bairro de Charitas a partir do dia 14/04/2023 às 07h, até o término da obra.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 013/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Gilvania da Silva Santos(MEI), com intuito de patrocinar os atletas no evento esportivo 2º Amistoso e Competição de Judô na Quadra da Grota nos dias 01 e 02/05/2023, no valor de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 013/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei, Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900012399/2023, data 12/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 013/SEPLAG/2023

RIO OFICIA DATA: 14/04/2023



A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Instituir a nova Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Interadministrativo nº 004/2021, objetivando a prestação de serviços técnicos de fornecimento de sistema de processo eletrônico administrativo e-Ciga. **Gestor do Contrato**: Marcos Berguó Xavier

Matrícula: 12463420

Atribuição: coordenação executiva de todo o processo de gestão e fiscalização contratual. Fiscal Técnico: Daniela Caroline Silva

Matrícula: 12462530

Atribuição: assessoria técnica em apoio ao Gestor do Contrato e fiscalização da execução em seus aspectos técnicos.

Fiscal Administrativo: Andressa Porto da Silva

Matrícula: 12440820

Atribuição: fiscalização do contrato em seus aspectos administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL
Portaria SMO/UGP/CAF nº 002/2023, de 12 de abril de 2023
Designa fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2023 – Contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para prestação de serviços de pesquisa e inovação para redução da camada de lodo na Lagoa de Piratininga.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o Processo Administrativo 750//003832/2022, no uso de suas atribuições legais e tendo

em visa o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 10 - Designar os servidores; Luiz Martins Heckmaier - Matrícula EMUSA nº 43455 e Alex Faria de Figueiredo - matrícula nº 1242,104-9, como fiscais do Contrato ŠMO/UGP/CAF nº 002/2023, assinado com a SI CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, - Contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para prestação de serviços de pesquisa e inovação, para o desenvolvimento de experimentos, in situ, aplicando a Tecnologia SISNATE de tratamento biológico por biorremediação estimulada, que é especificamente, um processo por meio do qual a matéria orgânica presente nos afluentes é degradada e digerida por microorganismos estimulados envolvendo risco tecnológico, para redução da camada de lodo na Lagoa de Piratininga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 004/2023, de 12 de abril de 2023
Determina a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO Contrato SMO/UGP/CAF nº 007/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor;

Art. 19 - Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por motivos administrativos, a partir de 13/04/2023, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 007/2022, assinado com a Construtora Zadar Ltda para a execução das obras de implantação do Sistema Cicloviário da Região Oceânica – Lote 02, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO Sustentável), nos bairros de Camboinhas, Itaipu, Itacoatiara, Serra Grande, Santo Antônio e Piratininga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. OMITIDO DO DE 13/04/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da UMEI Senador Vasconcelos Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste
Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para
participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Santos Moreira, 58 – Santa Rosa – Niterói, no dia 17 de Abril de 2023, à 08h15min, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da UMEI Lizete Fernandes Maciel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Frei Orlando, 325 - Jacaré - Niterói, no dia 19 de Abril de 2023, à 09h30min, para discutir:

- Devolução de funcionário.

O Presidente do CEC da UMEI Antônio Vieira da Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 17 de Abril de 2023, às 08h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Levi Carneiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 19 de Abril de 2023, às 10h, para discutir e deliberar:

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 013/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 013/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MR LICITAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto 2ª retirada de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 097P/2022 (processo retirada nº 210/12851/2022). Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de ublicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1° da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022. PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.704.00 Nota de Empenho 0000055/2023. Fundamento Legal: pela Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos № 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006 Gestor(a)/Fiscais: De acordo com a Portaria FME № 224/2023. Processo Administrativo: 210/4411/2022 (processo de retirada №210/12851/2022). Data da Assinatura: 23/02/2023.

PORTARIA FME Nº 224/2023 – Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Sr.ª LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO, matrícula 237.974-5, respondendo pelo expediente do Departamento do Administrativo FME, - Portaria FME N°0071/2023, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores FRANCIS DAVID BARROS MARTINS, matrícula 237.888-5, e ANDRÉIA BALIANO, matrícula 237.881-6, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME., o qual tem por objeto 2ª retirada de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 097P/2022 (processo retirada nº 210/12851/2022). Processo Administrativo: 210/4411/2022 (processo de retirada N°210/12851/2022).

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 021/2023

RIO OFICI DATA: 14/04/2023



Instrumento: Termo de Contrato № 021/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DJ DIAS COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇPO LTDA. **Objeto**: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares — 2ª RETIRADA, conforme especificações constantes do ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 096P/2022, PROCESSO RETIRADA 210/12856/2022. Este contrato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA 210/12856/2022). PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido Processo Administrativo 210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA 210/12856/2022). PARAGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 263.433,38 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho 000294/2023. Fundamento Legal: 8.666/1993 c/c n.º 10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos N° 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. **Gestor(a)/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N° 242/2023. **Processo Administrativo:** 210/4411/2022(PROCESSO RETIRADA 210/12856/2022). Data da Assinatura: 12/04/2023.

PORTARIA FME Nº 242/2023 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Sr.ª LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO, Matrícula 11237.974-5, respondendo pelo departamento administrativo, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e presente Contrato e acompannar de forma ampia, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores FRANCIS DAVID BARROS MARTINS, matrícula 237.88-5 e ANDREIA BALIANO, matrícula 237.841-6, ambos lotados no Departamento do Administrativo FME, de todas as fases da execução dos serviços contratados, o qual tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares ntietol, sede e Aliexos, bibliotecas ropulares e officacies accordes – 2ª RETIRADA, conforme específicações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 096P/2022. Processo Administrativo: PROCESSO RETIRADA 210/12856/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 015/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 015/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA. Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a 2ª retirada de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FMF 098P/2022 (Processo Retirada nº 210/12855/2022).Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município. podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1 da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022. O objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$6.780,84(seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos); R\$5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho №: 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa №: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte № :1.704.00; Nota de Empenho №: 000056/2023 e R\$ 1.695,84 (Hum mil, seiscentos e noventa e cinco 000056/2023 e R\$ 1.695,84 (Hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho №: 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa №: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte №: 1.704.00; Nota de Empenho №: 0000057/2023.Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.910.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos № 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementa n.º 123/2006. Gestor/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 241/2023. Processos Administrativo: 210/4411/2022 (Processo Retirada 210/12855/2022). Data da Assinatura: 03/02/2023.

PORTARIA FME Nº 241/2023 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Sr.ª LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO - responsável pelo expediente do Departamento Administrativo – Portaria FME n.º 0071/2023, matrícula 237.974-5, responder administrativamente pela Gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores: FRANCIS DAVID BARROS MARTINS, matrícula 237.888-5, e ANDRÉIA BALIANO, matrícula 237.841-6, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, do contrato nº 015/2023, o qual tem por objeto a 2ª retirada de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, celebrado entre a FME e a ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA. Processos Administrativos: 210/4411/2022(PROCESSO RETIRADA 210/12855/2022)

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na publicação do dia 13/04/2023, referente à Portaria FME nº 225/2023: Onde se lê: Karo9line Rosa da Conceição, Leia-se:Karoline Rosa da Conceição. Na publicação de alteração Alteração da Portaria N.º 476/2020, publicada em 11 de agosto de 2020 referente ao Contrato 015/2020 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN (Gestor (a) e Fiscais), onde a Portaria N.º 200/2023, Altera a Portaria N.º 476/2020, que trata

RIO OFI DATA: 14/04/2023



de Gestor (a) e Fiscais, conforme a Lei N.º 11.950/2015., **onde se lê**: "...Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, a Sr.º Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula n.º 237.974, Responsável pelo expediente do Departamento Administrativo — Portaria FME n.º 0071/2023, matrícula 237.974-5, através dos servidores Francis David Barros Martins, Agente de Coordenador de Turno, Matrícula 237.888-5 e a servidora Andréia Baliano, Assessora, matrícula n.º 237.841-6, ambos lotados no Departamento do Administrativo/FME, **leia-se**: "...Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Sr.ª LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO, matrícula 237.974-5, respondendo pelo expediente do Departamento do Administrativo FME, - Portaria FME N°0071/2023, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores FRANCIS DAVID BARROS MARTINS, matrícula 237.888-5, e ANDRÉIA BALIANO, matrícula 237.841-6, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME

Na publicação de alteração da Portaria N.º 622/2020 publicada em 08 de Outubro de 2020 (Gestor e Fiscais), referente ao Contrato n.º 039/2020 - DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **A Portaria N.º 202/2023**, que altera a Portaria N.º 622/2020, que trata de Gestor e Fiscais, conforme a Lei N.º 11.950/2015, **onde se lê**: "...Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, a Sr.ª Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula n.º 237.974, Responsável pelo expediente do Departamento Administrativo – Portaria FME n.º 0071/2023, matrícula 237.974-5, através dos servidores Francis David Barros Martins, Agente de Coordenador de Turno, Matrícula 237.888-5 e a servidora Andréia Baliano, Assessora, matrícula n.º 237.841-6, ambos lotados no Departamento do Administrativo/FME, **leia-se**: "...Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Sr.ª LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO, matrícula 237.974-5, respondendo pelo expediente do Departamento do Administrativo FME, - Portaria FME N°0071/2023, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores FRANCIS DAVID BARROS MARTINS, matrícula 237.888-5, e ANDRÉIA BALIANO, matrícula 237.841-6, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 10/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE,
COM ORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS PARA MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DO AMBIENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2023, HORA: 10h, LÓCAL: COMPRASNET PROCESSO Nº: 200/12988/2022

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORT. nº 41/2023. CONCEDER, à contar de 22/11/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, pensão a DORALICE PINTO, ex-esposa com pensão alimentícia do ex - servidor, GERSON ROCHA DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL 01 – CATEGORIA III - DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 223.178 -5, falecido em 17/04/2021, de acordo com o artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c os artigos 7º e 6°-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, de acordo com o processo n.º 310/6766/2022.

PORT. nº 42/2023. CONCEDER, a contar de 22/09/2022, pensão a MARCIA SIQUEIRA, companheira do ex - servidor JOSÉ MOACIR DOS SANTOS, falecido em 22/09/2022, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 224.640-3, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 310/6555/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, à contar de 22/11/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, em R\$ 2.315,69 (dois mil trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) a pensão mensal de DORALICE PINTO, ex- esposa com pensão alimentícia do ex - servidor, GERSON ROCHA DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL 01 – CATEGORIA III - DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 223.178-5, falecido em 17/04/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos do cargo:

Gratificação de adicional:

c/c o art. 1° da Deliberação n°2833/72, artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88

TOTAL.....R\$ 2.315,69 FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 22/09/2022, em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a pensão mensal de MARCIA SIQUEIRA, companheira do ex - servidor JOSÉ MOACIR DOS SANTOS, falecido no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 01 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 224.640-3, cujo óbito ocorreu em 22/09/2022, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

TOTAL........R\$ 1.302,00
R\$ 833,58 (vencimentos do ex-servidor) + R\$ 291,75 (35% Gratificação Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 23,16 (1/8 Função Gratificada do valor do símbolo FG-1) + R\$ 153,51 (Complemento Salarial) = R\$ 1.302,00

PROCESSO Nº 310/000007/2023 - PROCESSO Nº 310/006044/2022 - INDEFERIDO.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 019/2023

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.201/2021.

Art. 1º Nomear, a contar de 13 de abril de 2023 os servidores abaixo indicados para o exercício da atividade de ouvidoria, considerando a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói.

- Patrícia Toledo Machado Lopes, matrícula 150.251
- Carla de Oliveira Barbosa matrícula 150.229

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

No extrato de ratificação de inexigibilidade referente ao processo administrativo nº 9900012346/2023, publicado em 22/03/2023, **onde se lê** "Valor: R\$7.708,82 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos).", **leia-se** "Valor: R\$12.533,80 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056/2023 - Considera exonerado, a contar de 14/04/2023, Fernanda Rangel de Oliveira do cargo em comissão Chefe de Divisão de Produção símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 057/2023 - Considera exonerado, a contar de 14/04/2023, Andrea Terra de Onofre do cargo em comissão Diretor de Gestão de Projetos SIMFIC símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 058/2023 - Considera nomeado, a partir da data de 14/04/2023, Andrea Terra de Onofre para o cargo em comissão de Chefe de

ssão de Produção símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Rangel de Oliveira.

PORTARIA Nº 059/2023 – Considera nomeado, a partir da data de 14/04/2023, Fernanda Rangel de Oliveira para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Projetos SIMFIC símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Andrea Terra de Onofre.

PORTARIA Nº 060/2023 – Considera exonerado, a contar de 01/04/2023, Tamara Dias Maia do cargo em comissão Diretor de Difusão e Gestão Cultural

símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA № 061/2023 - Considera nomeado, a partir da data de 01/04/2023, Nedson Marques Eckhardt para o cargo em comissão de Diretor de Difusão e Gestão Cultural símbolo DG, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Tamara Dias Maia.

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR

DATA: 14/04/2023



PORTARIA №08/2023 - Dispensar, a contar de 12.04.2023 - MARIA FERNANDA DE MATTOS CALIL - na Função de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "DG" da Diretoria de Lazer.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

PORTARIA Nº 350/2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estudos buscando reunir elementos para realização de Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às demandas dos órgãos externos de controle;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.794/2023 publicado em 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO estudos preliminares já realizados por meio de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 081/2022 e encerrado em 20/12/2022; RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para levantamento de informações e realização de estudos, de modo a buscar reunir elementos para propor realização de Concurso Público na EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

Art. 2º. Fica instituída a citada Comissão, com os seguintes membros: Presidente: MARCOS PAULO SILVA PEREIRA (Mat. 2932);

Membros: SILVIO CESAR DE BRITTO RODRIGUES (Mat. 2076); ELMIR DE ABREU E SILVA (Mat. 4218);

PAULO TADEU SODRE DE SANTA RITA (Mat. 2213);

THAIS PENNA LINDENMAYER (Mat. 2948).

Art. 3º. O prazo para realização do trabalho é de 180 (cento e oitenta dias), prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria. PORTARIA Nº. 352/2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar as fiscais Jucelino Machado do Amaral (Mat.2424) e Rafael Costa Bonfim do Espirito Santo (Mat.2965), para exercerem em nome da

EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "OBRA DE DRENAGEM DA AVENIDA PREFEITO SILVIO PICANÇO, BACIA B1, NO BAIRRO CHARITAS", neste Município (Contrato nº. 014/2023) Processo Adm. Nº. 510001010/2020. PORTARIANº. 351/2023 P O R T A R I A №. 351/2023 O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao CONTRATO Nº.74/2020 que tem por objeto "OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MARALEGRE, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI", conforme abaixo:

• Arquiteta – Ana Paula Simões (Mat. 2286);

- Engenheira Juliana de Abreu Silva (Mat. 3909)
- Engenheira Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3771)

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000427/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 015/2023, com validade de 12 de abril de 2023 a 12 de abril de 2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2023; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO VIEIRA CHARITAS OBJETO: A contratação de empresa para a execução de obra de drenagem da Avenida Prefeito Silvio Picanço, bacia B1, no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$6.313.670,93 (Seis Milhões, Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos). PRAZO: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3010, ND: 4.4.90.51.00, FT 704, Empenho n° 158/2023; FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA № 01/2023; DATÁ DO CONTRATO: 20/03/2023. Processo No 510001010/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 014/2023, firmado com a Empresa CONSÓRCIO VIEIRA CHARITAS objetivando a execução das obras e/ou serviços de "OBRA DE DRENAGEM DA AVENIDA PREFEITO SILVIO PICANÇO, BACIA B1, NO BAIRRO CHARITAS" neste Município, á partir do dia 14/04/2023 com término previsto para 13/09/2023. Proc. nº. 510001010/2020.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 199/2022, firmado com a Empresa FTJ ENGENHARIA LTDA, OBJETIVANDO a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DO POÇO LARGO E OUTRAS, NO BAIRRO ATALAIA", nesta cidade a partir de 01/01/2023, por motivos administrativos. Proc. nº. 510002375/2020. Presidente da EMUSA. *OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/01/2023.